



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

30.307

Matricula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha NP 001

Goiânia, 30 de Maio de 1984.

IMÓVEL: Lote n. 07, da Qda. 41, situado à Rua Niteroi, na VILA JOÃO VAZ, nesta Capital, com área de 360,00m² e medindo 15,00m de frente, pela citada Rua Niteroi; pela linha do fundo, dividindo com o lote 05; 15,00m; 24,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 08; e, 24,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote n. 06. PROPRIETÁRIOS: ORION TAVARES DE MORAIS, CI.RG.n.9.901-Go e s/m ... ERICILIA PUGLIESI TAVARES, CI.n.14.533-Go, inscritos no CPF sob n. 013.996.241-72; OTAVIO TAVARES DE MORAIS FILHO, CI.RG.n.1.688-Go e s/m ANA NADIR TAVARES, CI.RG.n.320.956-Go e inscritos no CPF sob n. 010.726.091-34; JOAQUIM LUCIO ALVES, CI.RG.n.2.131-Go e s/m MARIA EREAL LUCIO, CI.RG.n.229.483-Go e inscritos no CPF n. 014.161.971-68; FRANCISCO ALVES DE MORAIS, CI.RG.n.371.024-Go e s/m ZENEIDA REZENDE DE MORAIS, CI;RG.n.17.069-Go, inscritos no CPF sob n. 002.618.741-87; JOSE TAVARES DE MORAIS, TE.n.11.172-2ªZE-Go e s/m NATERCIA BANBOSA DE MORAIS, CI.RG;N.254.141-Go, inscritos no CPF n. 011.210.651.04; WALTER TAVARES DE MORAIS, CI.RG;n.215.115-Go e s/m IRMA DE FATIMA CASCAO TAVARES, CI.RG.n.113.874-Go, inscritos no CPF n. 011.197.371-20; DENY OLIVIERI, CI.RG.n.99.420-Go e s/m MARIA TAVARES OLIVIERI? CI.RG.n.728.944-Go, inscritos no CPF n. 014.002.661-44; OSORIO CANDIDO DE AGUIAR, CI.RG.n.25.869-Go e s/m MARIA DALVA DE AGUIAR, CI;RG.n.327.908-Go, inscritos no CPF n. 003.360.251-73, casados, e MARIA CORACI DE MORAIS, solteira, CI;RG.n.29.988-Go e CIC n. 021.314.381-72, todos brasileiros, capazes, fazendeiros, domiciliados e residentes nesta Capital, conforme transcrição n. 20.930 da 1ª zona. A Oficial

R-1-30.307: Goiânia, 30 de Maio de 1984. Por Esc. Púb. de C/V, de 27.04.1984, Lª n. 419, fls. 45/46vª do 7º Of. de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados, VENDERAM à MARIA APARECIDA TEIXEIRA NASCIMENTO, brasileira, do lar, casada no regime comum de bens, c/ OTON NASCIMENTO, domiciliada e residente na Vila João Vaz, nesta Capital, CI.RG;N.586.390-SIC-Go e CIC n.002.644.661-87, o imóvel objeto constante na presente matrícula pelo preço de ... Cr\$3.480,00. A Oficial

R-2-30.307: Goiânia, 09 de Outubro de 1.990. Por Formal de Partilha extraído dos Autos de n. 229/90 de Arrolamento, em data de 06.08.1.990, expedido e assinado pelo Escrivão Glauco de Souza Costa, por ordem do MM. Juiz de Direito da 3ª Escrivania de Família e Sucessões d/Comarca, referente aos bens deixados por falecimento de Oton Nascimento, COUBE à Sra. MARIA APARECIDA TEIXEIRA NASCIMENTO, brasileira, viúva, empresária, CPF n. 307.801.791-53, residente e domiciliada n/Capital, o imóvel supra no valor de Cr\$ 4.546,08. A Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMYJG-VBASK-VN7T8-9U2KF>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 01

Av-3-30.307: Goiânia, 17 de Agosto de 2022. Protocolo nº 281.162. Certifico que, encontra-se tramitando junto à 1ª Escrivania Cível da Comarca de Cristalândia, Estado de Tocantins, uma Ação execução de Título Extrajudicial sob nº 000045487202282727-5, tendo como requerente: SULGILANO AGRONEGOCIO LTDA e Requeridos: RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO RODRIGUES, OTON NASCIMENTO NETO, OTON NASCIMENTO JUNIOR, MARIA APARECUIDA TEIXEIRA NASCIMENTO, JABURU AGROPECUARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, GUILHERME FONSECA NASCIMENTO GLAUCIA HELENA MAGALHÃES NASCIMENTO e ANGELA DE CASTRO FONSECA NASCIMENTO, conforme Certidão Comprobatória de Ajuizamento da Execução, datada de 11/05/2022, assinado pelo Servidor da Secretaria, Raimundo Alves Miranda, lotado no Cartório de Família, S. Infância e Juventude e 2ª Cível, Comarca de Cristalândia/TO. Valor da causa R\$ 1.690.728,13. Esc. 07. Dou f. A Oficial. *0007*

R-4-30.307: PENHORADA. Goiânia, 21 de Agosto de 2025. Protocolo nº 333.531: Por Termo de Penhora, extraído do Processo nº 5231384-58.2022.8.09.0051, assinado em 08/04/2025 pela Analista Judiciária Ana Georgina Montalvão e Silva, por ordem do MMº Juiz de Direito da 4ª UPJ - Unidade de Processamento Judicial Cível e Ambiental d/Comarca, Drº Otacilio de Mesquita Zago, em que figura como **Promovente**: Itau Unibanco S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04; e, como **Promovido**: Oton Nascimento Neto, CPF nº 766.836.301-78, fica **PENHORADO**, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do Valor da Causa de R\$ 501.796,54. Emolumentos: R\$ 3.322,55; Tax. Jud.: R\$ 19,78; FUNDESP: R\$ 332,26; FUNEMP: R\$ 99,68; FUNCOMP: R\$ 199,35; FEPADSAJ: R\$ 66,44; FUNPROGE: R\$ 66,45; FUNDEPEG: R\$ 41,53; ISSQN: R\$ 166,13; Total: R\$ 4.314,18. Esc. 08. A Oficial. *25*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMYJG-VBASK-VN7T8-9U2KF>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial Interino

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **30.307** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$ 88,84	Taxa Jud.:	R\$ 19,17
Fundes.:	R\$ 8,88	Funemp.:	R\$ 2,67
Funcomp:	R\$ 5,33	Fepadsaj.:	R\$ 1,78
Funproge:	R\$ 1,78	Fundepeg.:	R\$ 1,11
ISS:	R\$ 4,44	Total:	R\$ 134,00

Selo digital n. **01362511032688234420415**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por VITOR HUGO TEIXEIRA DE MEDEIROS
(055.538.421-74)

Goiânia/GO, 05 de novembro de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

